



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 062/2013.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

**RESOLVE:**

Artº. 1º- **CONCEDER**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

<b>PROCESSO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
15290/13	Camila Peçanha Bonilho	4622804	01/10/13 à 15/10/13
14625/13	Carla Soares	4000677	25/10/13 à 09/11/13
15966/13	Celma de Fátima ferreira	4623470	17/10/13 á 01/12/13
15391/13	Cláudia Marcia Moreno Maia	0000179	04/10/13 à 18/10/13
16519/13	Helena campista de souza	4623171	29/10/13 à 13/11/13
15941/13	José Batista da Silva	4000149	15/10/13 à 29/10/13
15418/13	Marcia Cristina Domingos Mendonça	0000493	04/10/13 à 18/12/13
15345/13	Marisete da conceição Almeida	4624814	04/10/13 à 18/11/13
15343/13	Rosemary de Souza santos	4625131	01/10/13 à 15/11/13
14694/13	Sayonara Dantas Muniz de Jesus	0000639	27/09/13 à 11/10/13

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 outubro de 2013.

  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
**Presidente**